



Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 07 de dezembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2302	2884300422.017	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	00	0,00	450.000,00
2302	2884300422.017	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	00	450.000,00	0,00
				450.000,00	450.000,00
TOTAL GERAL R\$ 450.000,00					

DECRETO Nº 21.567, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e o art. 4º da Lei Municipal nº 2.507, de 20 de setembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para a função de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB os representantes abaixo relacionados:

I – como representantes da Secretaria Municipal de Educação – SMED:



- a) A Sra. Eliane Silva Souto Mendes, como membro Titular;
- b) O Sr. Alisson Roberto Seles Sá, como membro Titular;
- c) O Sr. Hilton Alexandre Cardoso Oliveira, como membro Suplente;
- d) O Sr. Thiago Leal Menezes, como membro Suplente;

II – como representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

- a) A Sra. Cláudia Santos Fernandes, como membro Titular;
- b) A Sra. Lucinéia Gomes de Jesus, como membro Suplente;

III – como representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Municipais:

- a) A Sra. Maria Lúcia Gonçalves Chagas, como membro Titular;
- b) O Sr. Esdras da Silva Araújo, como membro Suplente;

IV – como representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas:

- a) A Sra. Maiane Novais Lima Silva, como membro Titular;
- b) A Sra. Bárbara Moreira, como membro Titular;
- c) A Sra. Geraldina Neves de Sousa Santos, como membro Suplente;
- d) A Sra. Arlete Dias Nunes, como membro Suplente;

V – como representantes dos Alunos da Rede Municipal de Ensino:

- a) A Sra. Marciana Ribeiro dos Santos, como membro Titular;
- b) A Sra. Suellen Oliveira de Souza, como membro Titular;
- c) O Sr. Águito Oliveira, como membro Suplente;
- d) O Sr. Breno Almeida Santana, como membro Suplente;

VI – como representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) O Sr. Helder Lima Silva, como membro Titular;
- b) A Sra. Marileide Lacerda Pacheco, como membro Suplente;

VII – como representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) A Sra. Mayra Livia Aguiar Vilasbôas, como membro Titular;
- b) A Sra. Selma Kátia Ribeiro Marcílio, como membro Suplente;

VIII – como representantes do Conselho Tutelar:

- a) A Sra. Gilmara dos Anjos Silva Sousa, como membro Titular;
- b) A Sra. Fernanda Silva da Cruz, como membro Suplente;

IX – como representantes de Organizações de Sociedade Civil:

- a) A Sra. Edivanda Pereira dos Santos, como membro Titular;
- b) A Sra. Andreza Novais Americano, como membro Titular;
- c) O Sr. Iracildo Silva Santos, como membro Suplente;
- d) O Sr. Josafá de Jesus Barreto, como membro Suplente;

X – como representantes da Escola do Campo:

- a) A Sra. Elisângela de Sousa Alves, como membro Titular;
- b) A Sra. Irani de Oliveira, como membro Suplente;

XI – como representantes da Escola Quilombola:

- a) A Sra. Jovenilda Oliveira Pereira, como membro Titular;
- b) A Sra. Ana Maria Alves dos Santos, como membro Suplente.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros ora designados terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Vitória da Conquista-BA, 07 de dezembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

RELATÓRIO

AVISO DE RECEBIMENTO - NAI PERÍODO: DE 08/12/2021 ATÉ 08/12/2021

PLACA	NR AIT	DT. INFR.	CÓD. INFR.	LOCAL INFR.	VL c/ DESCONTO	VL APÓS VENCIMENTO
BAN0J22	1470299	03/12/2021 17:10:00	55414	PRACA DA BANDEIRA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BKE9709	1792303	01/12/2021 06:02:00	74550	LUIZ EDUARDO MAGALHAES, N 800	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BOT5437	2040063	30/11/2021 15:28:00	74550	LUIZ EDUARDO MAGALHAES, N 800	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BTF3035	1792395	03/12/2021 06:49:00	74630	AV. JOSE PEDRAL, PROX TG 9	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BTR6364	693754	03/12/2021 16:26:05	76331	AVENIDA CRESCENCIO SILVEIRA, CENTRO.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
BWX8313	1792299	20/11/2021 20:23:00	74630	AV LUIS EDUARDO MAGALHAES, N 555	R\$ 156,18	R\$ 195,23
CBV6108	1110301	04/12/2021 10:45:00	54526	RUA CATAO FERRAZ	R\$ 156,18	R\$ 195,23
CHA5627	693756	03/12/2021 16:35:05	76331	AVENIDA CRESCENCIO SILVEIRA, CENTRO.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
CIR9559	692162	04/12/2021 10:44:12	58196	AVENIDA OLIVIA FLORES	R\$ 704,33	R\$ 880,41
CKV3027	1110311	04/12/2021 16:58:00	60412	RUA ASCENDINO MELO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
CPI8G39	1450086	06/12/2021 08:02:00	56650	RUA FRANCISCO ANDRADE	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CQG2E80	1450087	06/12/2021 08:21:00	56650	RUA FRANCISCO ANDRADE	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CRL3I65	694001	03/12/2021 16:16:59	76331	AVENIDA REGIS PACHECO	R\$ 234,78	R\$ 293,47